



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro

ANO XIX | Nº 1142 | Distribuição Digital

www.socorro.sp.gov.br

Socorro, 30 de abril de 2025

ÍNDICE

FINANÇAS	02
EDUCAÇÃO	05
COMPRAS E LICITAÇÃO	06
CÂMARA MUNICIPAL	07

EXPEDIENTE



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro

O Jornal Oficial de Socorro é uma publicação da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro.

Sua publicação exclusiva em meio digital foi estabelecida através da Lei Municipal nº 4596/2023, que institui a criação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro.

Jornal Oficial de Socorro é uma marca registrada, todos direitos reservados. Processo nº 828371458 - INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

E-mail: imprensa@socorro.sp.gov.br - Tel: (19) 3855-9614 / 3855-9671 - Site: www.socorro.sp.gov.br

Vinicius Eugenio - MTb 94.623/SP

Maikol Paolo Vancine - MTb 61.551/SP

Assinatura Digital do Responsável pela Publicação, de acordo com o § 3º do artigo 3º da Lei Municipal nº 4596/2023

FINANÇAS



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Extrato de Receitas Sintético

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO - 2025

Período: Março

Ficha	Receita	Descrição	Recebimento	Anulado	Total
1	1.1.1.2.50.0.1.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Principal	1.580.789,29	-48.347,68	1.532.441,61
2	1.1.1.2.50.0.2.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Multas e Juros	11.472,55	-234,00	11.238,55
3	1.1.1.2.50.0.3.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Dívida Ativa	24.649,52	-348,74	24.300,78
4	1.1.1.2.50.0.4.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Dívida Ativa – Multas e Juros	42.963,10	-885,75	42.077,35
5	1.1.1.2.53.0.1.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis – Principal	362.084,13	0,00	362.084,13
6	1.1.1.3.03.1.1.00	Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte – Trabalho – Principal	303.278,56	0,00	303.278,56
7	1.1.1.3.03.4.1.00	Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte – Outros Rendimentos – Principal	35.969,49	0,00	35.969,49
8	1.1.1.4.51.1.1.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN – Principal	798.696,55	-512,13	798.184,42
10	1.1.1.4.51.1.3.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN – Dívida Ativa	25.668,91	-2.346,15	23.322,76
12	1.1.2.1.01.0.1.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização – Principal	28.118,91	-195,86	27.923,05
13	1.1.2.1.01.0.2.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização – Multas e Juros	7,12	0,00	7,12
14	1.1.2.1.01.0.3.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização – Dívida Ativa	6.545,95	-187,56	6.358,39
15	1.1.2.1.01.0.4.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização – Dívida Ativa – Multas e Juros	3.940,98	-363,18	3.577,80
16	1.1.2.2.01.0.1.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral – Principal	41.779,94	-1.459,52	40.320,42
18	1.1.2.2.01.0.3.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral – Dívida Ativa	47,41	0,00	47,41
28	1.2.4.1.50.0.1.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – Principal	257.673,20	0,00	257.673,20
30	1.3.2.1.01.0.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	7.901,31	0,00	7.901,31
31	1.3.2.1.01.0.1.02	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	22.403,17	0,00	22.403,17
32	1.3.2.1.01.0.1.03	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	10.981,54	0,00	10.981,54
33	1.3.2.1.01.0.1.04	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	26.806,20	0,00	26.806,20
34	1.3.2.1.01.0.1.05	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	816,10	0,00	816,10
36	1.3.2.1.01.0.1.07	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	8.262,11	-226,07	8.036,04
37	1.3.2.1.01.0.1.08	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	207.514,22	-4.156,51	203.357,71
38	1.3.9.9.99.0.1.00	Outras Receitas Patrimoniais – Principal	5.863,64	0,00	5.863,64
39	1.7.1.1.51.1.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cota Mensal – Principal	3.808.385,72	0,00	3.808.385,72
41	1.7.1.1.52.0.1.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural – Principal	932,78	0,00	932,78
43	1.7.1.2.52.1.1.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7990/89 – Principal	6.235,83	0,00	6.235,83
44	1.7.1.2.52.4.1.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP – Principal	94.458,59	0,00	94.458,59
45	1.7.1.3.50.1.1.02	Transf.Rec.Bloco SUS - Vigilância Sanitária	17.455,67	0,00	17.455,67
47	1.7.1.3.50.1.1.05	Transf.Rec.Bloco SUS - Agente Comunitario	176.088,00	0,00	176.088,00
49	1.7.1.3.50.1.1.08	Transf.Rec.Bloco SUS - Hosp. e Ambulat. SUS	454.444,80	0,00	454.444,80
50	1.7.1.3.50.1.1.09	Transf.Rec.Bloco SUS - Assistência Farmacêutica	17.553,37	0,00	17.553,37
51	1.7.1.3.50.1.1.10	Transf.Rec.Bloco SUS - Saúde Mental	28.305,00	0,00	28.305,00
52	1.7.1.3.50.1.1.11	Transf.Rec.Bloco SUS - Saúde Bucal	17.552,25	0,00	17.552,25
53	1.7.1.3.50.1.1.12	Transf.Rec.Bloco SUS - Samu	28.494,70	0,00	28.494,70
54	1.7.1.3.50.1.1.15	Transf.Rec.Bloco SUS - Emad	40.000,00	0,00	40.000,00
55	1.7.1.3.50.1.1.19	Transf.Rec.Bloco SUS - Incentivo Financeiro da APS	1.332.448,19	0,00	1.332.448,19
58	1.7.1.3.50.1.1.23	TRANSF.REC.BLOCO.SUS - PISO ENFERMAGEM	107.473,27	0,00	107.473,27
59	1.7.1.4.50.0.1.00	Transferências do Salário-Educação – Principal	137.613,79	0,00	137.613,79

61	1.7.1.4.52.0.1.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE – Principal	64.755,75	0,00	64.755,75
64	1.7.1.7.52.0.1.02	Transf.Conv.União FNAS - GBF	5.329,22	0,00	5.329,22
66	1.7.1.7.52.0.1.04	Transf.Conv.União FNAS - SEAC	11.755,46	0,00	11.755,46
67	1.7.1.7.52.0.1.06	Transf.Conv.União FNAS - PSB	10.659,97	0,00	10.659,97
69	1.7.1.9.99.0.1.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades – Principal	100.000,00	0,00	100.000,00
70	1.7.2.1.50.0.1.00	Cota-Parte do ICMS – Principal	2.604.974,70	0,00	2.604.974,70
71	1.7.2.1.51.0.1.00	Cota-Parte do IPVA – Principal	1.518.910,52	0,00	1.518.910,52
72	1.7.2.1.52.0.1.00	Cota-Parte do IPI – Municípios – Principal	20.248,28	0,00	20.248,28
73	1.7.2.1.53.0.1.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – Principal	72.808,22	0,00	72.808,22
74	1.7.2.2.52.0.1.00	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Principal	106,60	0,00	106,60
77	1.7.2.3.50.0.1.03	IGM SUS PAULISTA	403.199,84	0,00	403.199,84
79	1.7.2.4.51.0.1.02	Transferências Convênios Estados -Transporte Aluno	1.090.999,38	0,00	1.090.999,38
80	1.7.2.4.99.0.1.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades – Principal	11.056,83	0,00	11.056,83
82	1.7.5.1.50.0.1.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB – Principal	2.000.311,67	0,00	2.000.311,67
83	1.9.1.1.01.0.1.00	Multas Previstas em Legislação Específica – Principal	59.107,54	0,00	59.107,54
84	1.9.9.9.12.2.1.00	Ônus de Sucumbência – Principal	8.568,46	0,00	8.568,46
85	1.9.9.9.99.2.1.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB – Primárias – Principal	28.941,39	0,00	28.941,39
86	1.9.9.9.99.2.2.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB – Primárias – Multas e Juros	400,83	0,00	400,83
87	1.9.9.9.99.2.3.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB – Primárias – Dívida Ativa	23.149,73	-93,96	23.055,77
93	2.4.1.4.99.0.1.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades – Principal	300.000,00	0,00	300.000,00
94	2.4.2.2.99.0.1.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades – Principal	167.708,27	0,00	167.708,27
95	9.7.1.1.51.1.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	-761.677,10	0,00	-761.677,10
96	9.7.1.1.52.0.1.00	Deduções da Receita do FUNDEB - FPM	-186,55	0,00	-186,55
97	9.7.2.1.50.0.1.00	Deduções da Receita do FUNDEB - FPM	-520.994,92	0,00	-520.994,92
98	9.7.2.1.51.0.1.00	Deduções da Receita do FUNDEB - IPVA	-318.343,62	0,00	-318.343,62
99	9.7.2.1.52.0.1.00	Deduções da Receita do FUNDEB - IPI	-4.049,65	0,00	-4.049,65
TOTAL			16.979.416,68	-59.357,11	16.920.059,57



Prefeitura Municipal da Estância de Socorro
Estado de São Paulo
RREO SICONFI Anexo 12 - Demonstrativo das Despesas com Saúde
Período: 1º Bimestre

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão	Previsão	Receita Realizada	
	Inicial	Atualizada (a)	Até o Bim. (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	49.410.000,00	49.410.000,00	16.346.271,63	33,08
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	29.200.000,00	29.200.000,00	13.892.190,96	47,58
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	3.700.000,00	3.700.000,00	628.592,32	16,99
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	11.300.000,00	11.300.000,00	1.564.449,46	13,84
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	3.820.000,00	3.820.000,00	19.849,81	0,52
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	215.000,00	215.000,00	11.893,25	5,53
Dívida Ativa dos Impostos	770.000,00	770.000,00	128.438,83	16,68
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	405.000,00	405.000,00	100.857,00	24,90
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	96.410.000,00	96.410.000,00	22.339.544,26	23,17
Cota-Parte FPM	51.000.000,00	51.000.000,00	10.092.648,29	19,79
Cota-Parte ITR	180.000,00	180.000,00	3.918,44	2,18
Cota-Parte IPVA	13.000.000,00	13.000.000,00	7.269.986,04	55,92
Cota-Parte ICMS	32.000.000,00	32.000.000,00	4.940.320,19	15,44
Cota-Parte IPI-Exportação	230.000,00	230.000,00	32.671,30	14,20
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (II) = (I) + (II)	145.820.000,00	145.820.000,00	38.685.815,89	26,53
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	15.933.000,00	15.933.000,00	2.524.185,22	15,84
Provenientes da União	15.933.000,00	15.933.000,00	2.524.185,22	15,84
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	209.000.000,00	209.000.000,00	44.918.931,98	21,49
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	209.000.000,00	209.000.000,00	44.918.931,98	21,49

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	Dotação	Dotação	Despesas Empenhada		Despesas Liquidada		Restos a Pagar não Processados
	Inicial	Atualizada (e)	Até o bim (f)	% (f/e)x100	Até o bim (g)	% (g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	66.118.597,00	66.118.597,00	22.045.612,72	33,34	9.249.387,78	13,99	12.796.224,94

Pessoal e Encargos Sociais	21.602.307,00	20.702.307,00	3.303.329,90	15,96	3.303.329,90	15,96	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	44.516.290,00	45.416.290,00	18.742.282,82	41,27	5.946.057,88	13,09	12.796.224,94
DESPESAS DE CAPITAL	1.433.642,00	1.433.642,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	1.433.642,00	1.433.642,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	67.552.239,00	67.552.239,00	22.045.612,72	32,63	9.249.387,78	13,69	12.796.224,94

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação	Dotação	Despesas Empenhada		Despesas Liquidada		Restos a Pagar não Processados
	Inicial	Atualizada	Até o bim (h)	% (h/IV)x100	Até o bim (i)	% (i/IVg)x100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	22.344.100,00	22.344.100,00	7.219.212,71	0,00	3.500.683,29	0,00	3.718.529,42
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	22.344.100,00	22.344.100,00	7.219.212,71	0,00	3.500.683,29	0,00	3.718.529,42
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	22.344.100,00	22.344.100,00	7.219.212,71	0,00	3.500.683,29	0,00	3.718.529,42
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	45.208.139,00	45.208.139,00	14.826.400,01	0,00	5.748.704,49	0,00	9.077.695,52
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI/(h ou i) / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							14,86
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (VI/(h ou i) - (15 x IIIb)/100)							-54.167,89

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	Inscritos	Cancelados	Pagos	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos	
				A Pagar	Parcela no Limite
Inscritos em 2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos Anterior a 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas	Saldo Final
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2025	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2021	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Anteriores Cancelados ou Prescritos em 2021	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas	Saldo Final
Diferença de limite não cumprido em 2025	0,00	0,00	0,00

Diferença de limite não cumprido em 2021			0,00		0,00	0,00	
Diferença de limite Anterior não cumprido em 2021			0,00		0,00	0,00	
TOTAL (06)			0,00		0,00	0,00	
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhada		Despesas Liquidada		Restos a Pagar não Processados
			Até o b1m (l)	%(l/total l)x100	Até o b1m (m)	%(m/total m)x100	
Atenção Básica	22.074.395,00	21.548.395,00	5.583.988,72	25,33	3.752.818,03	40,57	1.831.170,69
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	40.346.706,00	40.871.706,00	15.381.701,49	69,77	4.965.643,29	53,69	10.416.058,20
Suporte Profilático e Terapêutico	2.514.543,00	2.514.543,00	447.990,33	2,03	242.369,20	2,62	205.621,13
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	602.492,00	602.492,00	196.258,43	0,89	79.364,89	0,86	116.893,54
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	2.015.103,00	2.015.103,00	435.673,75	1,98	209.192,37	2,26	226.481,38
TOTAL	67.552.239,00	67.552.239,00	22.045.612,72	100,00	9.249.387,78	100,00	12.796.224,94

EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022 CONTRATO

Ficam convocados os candidatos aprovados no Concurso Público – Edital nº 01/2022, Professor Adjunto I para participarem da atribuição de classes/aulas para contrato temporário a partir da 18ª até a 157ª classificação. A atribuição ocorrerá no dia 16 de abril 2025, às 10h00, no Auditório do Centro Administrativo, situado à Av. José Maria de Faria nº 71, nesta cidade. Será realizada contratação por tempo determinado conforme Decreto nº 4770/2025, Art 1º “As contratações de pessoal para atender necessidade temporária excepcional interesse público, previstas na Lei nº 3077, de 12 de abril de 2005, poderão ser efetuadas através do aproveitamento dos candidatos aprovados em concurso público para provimento da mesma função, ainda não convocados, desde que o referido concurso ainda se encontre na sua vigência, observada a ordem de classificação dos candidatos”.

O não comparecimento do candidato no local e hora acima determinada será considerado como desistência do emprego TEMPORÁRIO, e a classes/aulas serão atribuídas ao próximo candidato, respeitada a ordem de classificação.

Os convocados deverão comparecer à atribuição com a seguinte documentação: CARTEIRA PROFISSIONAL, CARTEIRA DE RESERVISTA, TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE QUE VOTOU NA ÚLTIMA ELEIÇÃO, DIPLOMA OU CERTIFICADO DA INSTRUÇÃO EXIGIDA, RG, CPF, CÓPIA DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE 14 ANOS, CÓPIA DA CARTEIRA DE VACINAÇÃO (FILHOS MENORES DE 07 ANOS), DECLARAÇÃO DE FREQUÊNCIA DA ESCOLA (FILHOS MAIORES DE 06 ANOS), ATESTADO DE BONS ANTECEDENTES (www.ssp.sp.gov.br) OU DELEGACIA, COMPROVANTE DE RESIDENCIA, DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO E 01 FOTO.

Socorro, 11 de abril de 2025.

Maurício de Oliveira Santos
PREFEITO MUNICIPAL

COMPRAS E LICITAÇÃO

Extrato de Contrato:

CONTRATANTE: Município de Socorro. **CONTRATADO:** NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS. **Objeto:** Aquisição de insumos para bancada de Imunologia, conforme especificações constantes no Termo de Referência. **VALOR: R\$ 8.739,70. VIGÊNCIA:** O prazo do contrato será contado da data de sua publicação até a entrega do produto em sua totalidade, não havendo possibilidade de prorrogação e a entrega deverá ser feita em até 15 dias, após a emissão da ordem de fornecimento. **ASSINATURA:** 30/04/2025. **PROCESSO Nº 033/2025/PMES – DISPENSA Nº 021/2025 - CONTRATO Nº 043/2025.**

Extrato de Aditamento:

CONTRATANTE: Município de Socorro. **CONTRATADO:** PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A. **Objeto:** Aditamento a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de administração e gerenciamento para execução de fornecimento de cartão alimentação com chip (disponibilização de créditos), oriundos de tecnologia adequada, munidos de senha de acesso para uso pessoal e intransferível, para aquisição de gêneros alimentícios, em estabelecimentos comerciais, destinados aos servidores públicos municipais ativos, , conforme especificações descritas no anexo II – Projeto Básico. **VALOR R\$ 525.000,00. VIGÊNCIA:** 07 meses. **ASSINATURA:** 29/04/2025. **PROCESSO Nº 046/2021/PMES – PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021.**

Extrato de aditamento:

CONTRATANTE: Município de Socorro. **CONTRATADO:** ANTONIO DE PADUA TOVAZZI. **Objeto** Aditamento a Locação de Imóvel para atender a necessidade de instalação e funcionamento do Banco do Povo Paulista. **VALOR: R\$ 23.050,92. VIGÊNCIA:** 12 DOZE MESES. **ASSINATURA:** 03/04/2025. **PROCESSO Nº 031/2023/PMES – DISPENSA ELETRÔNICA 007/2023.**

Extrato de Contrato:

CONTRATANTE: Município de Socorro. **CONTRATADO:** EDSON FAUSTINO RESTAURANTE E GASTRONOMIA. **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de refeições tipo marmitex tamanho grande e fornecimento de kit café da manhã, com entregas parceladas, pelo período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades dos integrantes do Corpo de Bombeiros de Socorro conforme convênio GSSP/ATP nº 78/22 firmado entre o Corpo de Bombeiros e o Município de Socorro, conforme especificações constantes no termo de referência do edital. **VALOR: R\$ 104.999,55. VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da sua assinatura, prorrogável, na forma do artigo 105 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. **ASSINATURA:** 30/04/2025. **PROCESSO Nº 025/2025/PMES - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025- CONTRATO Nº 042/2025.**

AVISO DE CREDENCIAMENTO

O Município de Socorro comunica a todos os interessados que se encontra aberto na Supervisão de Licitação o seguinte processo:

PROCESSO Nº 044/2025/PMES - INEXIGIBILIDADE Nº 004/2025 - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 002/2025. **Objeto:** Credenciamento de espaço institucional de passagem para a oferta de acolhimento imediato e emergencial para pessoas em situação de rua em sistema de pernoite, em conformidade com as especificações constantes no anexo I – Termo de Referência. **INÍCIO DO ENVIO DOS REQUERIMENTOS DE PARTICIPAÇÃO NO CREDENCIAMENTO:** de 05/05/2025 às 09h à 05/05/2026 às 17h.

O Edital completo encontra-se disponível nos sites www.novobbmnet.com.br/, www.pncp.gov.br e www.socorro.sp.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Supervisão de Licitação do Município de Socorro, pessoalmente, à Avenida José Maria de Faria, nº 71, centro, Socorro, São Paulo, ou pelo telefone (19) 3855-9655, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos, no horário das 8h 30min às 17h.

Benedito José Pedroso – Chefe de Supervisão de Licitação

CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO

PUBLICAÇÃO DO PARECER PRÉVIO DO TCESP COM A DECISÃO DA CÂMARA QUANTO AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2022



GABINETE DO CONSELHEIRO
DIMAS RAMALHO
 (11) 3292-3235 - gcder@tce.sp.gov.br

TC-004206.989.22-0

PARECER

TC-004206.989.22-0

Prefeitura Municipal: Socorro.

Exercício: 2022.

Prefeitos: Josué Ricardo Lopes e Henrique César Coutinho da Rocha.

Períodos: (01/01/22 a 11/01/22, 01/02/22 a 31/12/00) e (12/01/22 a 31/01/22).

Advogado: José Ricardo Custódio da Silva (OAB/SP nº 264.664).

Procurador de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Fiscalização atual: UR-19.

EMENTA: CONTAS ANUAIS. PREFEITURA. SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO. ATENDIDOS OS PRINCIPAIS ÍNDICES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS. DEMANDA NÃO ATENDIDA POR VAGAS EM CRECHES, PROVIDÊNCIAS, FIDELIGNIDADE DOS DADOS ENVIADOS AO SISTEMA AUDESP. HORAS EXTRAS HABITUAIS E EXCESSIVAS. FAVORÁVEL. RECOMENDAÇÃO. DETERMINAÇÃO.

	EFETIVADO	ESTABELECIDO
Resultado da Execução Orçamentária	Superávit de 0,23%	
Ensino (<i>Constituição Federal, artigo 212</i>)	25,06%	Mínimo: 25%
Despesas com Profissionais do Magistério (<i>ADCT da Constituição Federal, artigo 60, XII</i>)	79,83%	Mínimo: 70%
Utilização dos recursos do FUNDEB (<i>Artigo 21, §2º, da Lei Federal nº 11.494/07</i>)	100%	Mínimo: 95% no exercício e 10% no 1º quadrimestre seguinte
Saúde (<i>ADCT da Constituição Federal, artigo 77, inciso III</i>)	29,24%	Mínimo: 15%
Despesas com pessoal (<i>Lei de Responsabilidade Fiscal, artigo 20, III, "b"</i>)	39,50%	Máximo: 54%

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA a Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 12 de novembro de 2024, pelo voto dos Conselheiros Dimas Ramalho, Relator, e Antonio Roque Citadini, Presidente, e do Conselheiro Substituto - Auditor Márcio Martins de Camargo, após a sustentação oral do eminente Prefeito, constante das **correspondentes notas taquigráficas**, inseridas aos autos, a E. Câmara decidiu emitir parecer favorável à aprovação das contas anuais, referentes ao exercício de 2022, da Prefeitura Municipal de Socorro, ressaltando os atos pendentes de apreciação por esta Corte de Contas.

Determinou, outrossim, à margem do parecer, a expedição de ofício à Origem, com as recomendações e determinações discriminadas no voto do Relator, inserido aos autos, devendo a Fiscalização verificar as ações efetivamente executadas pelo atual gestor em relação a todas as determinações, recomendações e alertas, no próximo roteiro "in loco".

Presente o Procurador do Ministério Público de Contas – Rafael Antonio Baldo.

Ficam, desde já, autorizadas vista e extração de cópias dos autos aos interessados, observando as normas aplicáveis.

Publique-se.

São Paulo, 12 de novembro de 2024.

ANTONIO ROQUE CITADINI – PRESIDENTE

DIMAS RAMALHO - RELATOR

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ANTONIO ROQUE CITADINI; DIMAS EDUARDO RAMALHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 5-C40C-FRPI-6M5I-46D3

DECRETO LEGISLATIVO n.º 03/2025

“Dispõe sobre a aprovação do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, quanto às contas da Prefeitura Municipal de Socorro, no exercício de 2022”

TIAGO MINOZZI FARIA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica aprovado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TC-004206.989.22-0, favorável à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Socorro, com recomendações, relativas ao exercício de 2022.

Parágrafo único – A aprovação a que se refere o *caput* do artigo 1º não alcança os atos pendentes de apreciação pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância de Socorro, 24 de abril de 2025

Tiago Minozzi de Faria - Presidente da Câmara Municipal

Sessão Extraordinária de 28 de abril de de 2025

Presidência: Vereador Tiago Minozzi de Faria

Vereadores presentes: José Adriano de Souza; Lauro Aparecido de Toledo; Marcelo Golo Cecilia; Marco Antonio Zanesco; Marcos Roberto de Oliveira Preto; Patrícia Toledo da Silva Pinto; Rafael Henrique de Oliveira; Thiago Bittencourt Balderi; e Tiago Minozzi de Faria.

ORDEM DO DIA

Em segunda discussão e votação

Projeto de Lei n.º 53/2025 do senhor Prefeito: dispõe sobre a transação de débitos tributários e não tributários. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade.

EDITAL**CONVOCAÇÃO DE SESSÃO**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, VEREADOR TIAGO MINOZZI DE FARIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, II, “A”, do Regimento Interno desta Casa, convoca os senhores Vereadores do Legislativo Municipal para a 7.ª Sessão Ordinária da 1.ª Sessão Legislativa desta Legislatura, a realizar-se no dia 05 de maio de 2025, segunda-feira, a partir das 20h. A pauta completa desta sessão encontra-se disponibilizada em <https://sapl.socorro.sp.leg.br/sessao/117>, em SAPL – Sistema de Apoio ao Processo Legislativo no site da Câmara, e a pauta da Ordem do Dia desta sessão será constituída das seguintes matérias:

Em segunda discussão e votação

Projeto de Lei Complementar n.º 01/2025 do Vereador José Adriano de Souza: altera a redação do inciso V do art. 41 da Lei Complementar n.º 59/2001 – Código Tributário Municipal;

Projeto de Lei n.º 37/2025 do Vereador José Adriano de Souza: institui a Política de Coleta Contínua de Lixo Eletrônico de Pequeno Porte nas escolas públicas municipais, estaduais e privadas do município de Socorro;

Projeto de Lei n.º 38/2025 do Vereador José Adriano de Souza: inclui os incisos XIV e XV no art. 3.º e acrescenta o art. 3-A na Lei Municipal n.º 4.567 de 21/06/2023;

Projeto de Lei n.º 39/2025 do Vereador Marcelo Golo Cecilia: denomina próprio público como Centro Esportivo de Bocha e Malha Vicente de Paula Moraes;

Projeto de Lei n.º 40/2025 do Vereador Marcos Roberto de Oliveira Preto: autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com clínicas médicas, visando a implantação do Programa Meia-Consulta junto aos pacientes hipossuficientes do município e dá outras providências;

Projeto de Lei n.º 41/2025 do Vereador Marcos Roberto de Oliveira Preto: dispõe sobre a implantação de tratamento contra a depressão infantil e na adolescência nas Unidades Básicas de Saúde – UBS;

Projeto de Lei n.º 42/2025 do Vereador Marcos Roberto de Oliveira Preto: dispõe sobre a política de prevenção e combate às amputações em pacientes diabéticos e dá outras providências;

Projeto de Lei n.º 43/2025 do Vereador Marcos Roberto de Oliveira Preto: dispõe sobre a proibição do corte dos serviços de energia elétrica e água no município e dá outras providências;

Projeto de Lei n.º 44/2025 do Vereador Marcos Roberto de Oliveira Preto: proíbe no âmbito municipal a inauguração de obra pública não iniciada (pedra fundamental) ou não concluída, institui o ‘habite-se especial’ e dá outras providências;

Projeto de Lei n.º 45/2025 do Vereador Marcos Roberto de Oliveira Preto: dispõe sobre a obrigatoriedade de coletores de chorume em caminhões de lixo no município e dá outras providências;

Projeto de Lei n.º 46/2025 do Vereador Marcos Roberto de Oliveira Preto: dispõe sobre a proteção de mananciais destinados ao abastecimento público no município de Socorro e dá outras providências;

Projeto de Lei n.º 47/2025 do Vereador Marcos Roberto de Oliveira Preto: dispõe sobre o atendimento aos animais doentes, abandonados ou de propriedade de pessoas carentes através de convênio a ser firmado com clínicas veterinárias particulares e dá outras providências;

Projeto de Lei n.º 48/2025 do Vereador Marcos Roberto de Oliveira Preto: estabelece a política anual da vacinação contra a Cinomose em cães no município e dá outras providências;

Projeto de Lei n.º 49/2025 do Vereador Marcos Roberto de Oliveira Preto: institui o Programa Castração Legal e fixa outras providências;

Projeto de Lei n.º 50/2025 do Vereador Marco Antonio Zanesco: autoriza a concessão do direito a dois dias de folga anuais aos servidores públicos municipais para realização de exames de controle de câncer;

Projeto de Lei n.º 51/2025 do Vereador Marcos Roberto de Oliveira Preto: dispõe sobre a obrigatoriedade de climatização das salas de aula das escolas públicas do município;

Projeto de Lei n.º 54/2025 do Vereador Rafael Henrique de Oliveira: institui o Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura;

Em única discussão e votação

Vetos apostos pelo senhor Prefeito aos Projetos de Lei n.ºs 18, 20, 22, 23 e 24: manifesta as razões de vetos aos referidos projetos

Em primeira discussão e votação

Projeto de Lei n.º 55/2025 do Vereador Lauro Aparecido de Toledo: denomina logradouro público como Travessa João Tavares de Toledo;

Projeto de Lei n.º 56/2025 do Vereador Tiago Minozzi de Faria: denomina logradouro público como Travessa Joaquim Formágio;

Projeto de Lei n.º 57/2025 do Vereador José Adriano de Souza: estabelece a inclusão da Semana de Diagnóstico e Prevenção da Cegueira causada por Catarata e Glaucoma no Calendário Oficial do município de Socorro;

Projeto de Lei n.º 58/2025 do Vereador Marco Antonio Zanesco: dispõe sobre a obrigatoriedade da análise periódica da água utilizada nas escolas municipais localizadas na zona rural do município de Socorro e dá outras providências”;

Projeto de Lei n.º 59/2025 do Vereador Marco Antonio Zanesco: dispõe sobre a obrigatoriedade da análise periódica da água utilizada nas Unidades Básicas de Saúde localizadas na zona rural do Município de Socorro e dá outras providências;

Projeto de Lei n.º 60/2025 do Vereador José Adriano de Souza: estabelece a criação da Carteira de Tipo Sanguíneo e dá outras providências;

Projeto de Lei n.º 62/2025 do Vereador José Adriano de Souza: altera a redação do inciso XIV do art. 35 da Lei Municipal n.º 2.981 de 30/12/2002 que dispõe sobre a organização dos serviços de transporte público municipal coletivo, escolar, táxis e fretamento do município de Socorro/SP;

Projeto de Lei n.º 63/2025 do vereador Marcos Roberto de Oliveira Preto: institui a Semana da Água no município e dá outras providências.

Câmara Municipal de Socorro, 29 de abril de 2025

TIAGO MINOZZI DE FARIA

Presidente

COMUNICADO DE TRANSMISSÃO AO VIVO DE SESSÕES

A Câmara Municipal da Estância de Socorro, através de seu presidente, informa que a próxima Sessão da Câmara, que se realizará no dia 28 de abril de 2025, segunda-feira, a partir das 19h, será transmitida via internet através dos canais da Câmara Municipal no facebook (<https://www.facebook.com/camarasocorro>) e no Youtube (<https://www.youtube.com/CamaraMunicipaldeSocorro>) .
Tiago Minozzi de Faria – Presidente da Câmara

COMUNICADO DE OUVIDORIA

A Câmara Municipal da Estância de Socorro, através de seu presidente Vereador Tiago Minozzi de Faria, informa que o horário de funcionamento da Ouvidoria da Câmara Municipal é das 8h às 11h e das 13h às 16h de segunda a sexta-feira.

